GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL SEPLAG/SEDS №. 08/2013 de 06 de dezembro de 2013

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, a Secretaria de Estado de Administração Prisional - SEAP, o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação – IBFC, no uso de suas atribuições, considerando o Edital supramencionado e o Regulamento do Curso de Formação Técsico Profesional (45 tentes NEGRAMAM). onal - 6a etapa, INFORMAM:

1. O RESULTADO dos Recursos interpostos contra o Resultado Preliminar do Curso de Formação Técnico Profi

#### RESULTADOS DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DO CETP

			TERPOSTOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DO CFTP
RISP	INSCRIÇÃO	NOME	DECISÃO INDEFERIR – APÓS CONFERÊNCIA DO CARTÃO DE RESPOSTA, MANTEM-SE
2	1021815-7	DENY MARCIO DOS REIS WELLISON BRAULINO	INALTERADA A NOTA 86,00 (OITENTA E SEIS) INDEFERIR – APÓS CONFERÊNCIA DO CARTÃO DE RESPOSTA,MANTEM-SE
2	1040674-3	SALES BARBOSA	INALTERADA A NOTA 78,00 (SETENTA E OITO)
2	1051742-1	CASSIMIRO FERNANDES MASQUES DA SILVA	INDEFERIR – APÓS CONFERÊNCIA DO CARTÃO DE RESPOSTA,MANTEM-SE INALTERADA A NOTA 80,00 (OITENTA)
2	1116548-0	MARCIA GONÇALVES DA SILVA	INDEFERIR – APÓS CONFERÊNCIA DO CARTÃO DE RESPOSTA,MANTEM-SE INALTERADA A NOTA 78,00 (SETENTA E OITO)
2	1014880-9	WOLNEY DE OLIVEIRA NERY SOUZA	INDEFERIR – APÓS CONFERÊNCIA DO CARTÃO DE RESPOSTA, MANTEM – SE INALTERADA A NOTA 86,00 (OITENTA E SEIS)
2	1047806-0	LUIZ HENRIQUE SILVA	INDEFERIR – APÓS CONFERÊNCIA DO CARTÃO DE RESPOSTA, MANTEM-SE
2	1065632-4	NELIO GONÇALVES TELES	INALTERADA A NOTA 84,00 (OITENTA E QUATRO) INDEFERIR – APÓS CONFERÊNCIA DO CARTÃO DE RESPOSTA, MANTEM-SE
-		HUGO LEONARDO	INALTERADA A NOTA 92,00 (NOVENTA E DOIS) INDEFERIR - APÓS CONFERÊNCIA DO CARTÃO DE RESPOSTA, MANTEM-SE
2	1075264-1	BATISTA DE SOUZA KALLYANDRO	INALTERADA A NOTA 58,00 (CINQUENTA E OITO) INDEFERIR - APÓS CONFERÊNCIA DO CARTÃO DE RESPOSTA, MANTEM-SE
2	1081835-9	ALVES RIBEIRO	INALTERADA A NOTA 88,00 (OITENTA E OITO)
2	1053260-9	TIAGO ARRUDA TEODORO	INDEFERIR - APÓS CONFERÊNCIA DO CARTÃO DE RESPOSTA, MANTEM-SE INALTERADA A NOTA 92,00 (NOVENTA E DOIS)
2	1038226-7	GUSTAVO FELIPE DOUGLAS DOS SANTOS LIMA	INDEFERIR - APÓS CONFERÊNCIA DO CARTÃO DE RESPOSTA, MANTEM-SE INALTERADA A NOTA 56,00 (CINQUENTA E SEIS)
2	1104519-1	FERNANDA SANTOS GOMES	INDEFERIR - APÓS CONFERÊNCIA DO CARTÃO DE RESPOSTA, MANTEM-SE INALTERADA A NOTA 82,00 (OITENTA E DOIS)
2	1021105-5	FRANCISLEY GOMES DE OLIVEIRA	INDEFERIR - APÓS CONFERÊNCIA DO CARTÃO DE RESPOSTA, MANTEM-SE INALTERADA A NOTA 78,00 (SETENTA E OITO)
2	1014217-7	WAGNER RODRIGUES	INDEFERIR - APÓS CONFERÊNCIA DO CARTÃO DE RESPOSTA, MANTEM-SE
2	1032220-5	PEREIRA ANA PAULA DE SÁ	INALTERADA A NOTA 56,00 (CINQUENTA E SEIS) INDEFERIR - APÓS CONFERÊNCIA DO CARTÃO DE RESPOSTA, MANTEM-SE
		ALVARENGA HEITOR HERCULANO	INALTERADA A NOTA 76,00 (SETENTA E SEIS) INDEFERIR - APÓS CONFERÊNCIA DO CARTÃO DE RESPOSTA, MANTEM-SE
2	1009654-0	FÁTIMA) FERNANDO FONSECA	INALTERADA A NOTA 78,00 (SETENTA E OITO). INDEFERIR - APÓS CONFERÊNCIA DO CARTÃO DE RESPOSTA, MANTEM-SE
2	1012528-0	SILVA IZIDORO	INALTERADA A NOTA 82,00 (OITENTA E DOIS)
2	1034173-0	RONALDO DE ALMEIDA REIS	INDEFERIR - APÓS CONFERÊNCIA DO CARTÃO DE RESPOSTA, MANTEM-SE INALTERADA A NOTA 94,00 (NOVENTA E QUATRO)
2	1056769-0	DAVID RODRIGO DO CARMO	INDEFERIR - APÓS CONFERÊNCIA DO CARTÃO DE RESPOSTA, MANTEM-SE INALTERADA A NOTA 84,00 (OITENTA E QUATRO)
2	1070618-6	GIOVANE SCHAEFER	INDEFERIR - APÓS CONFERÊNCIA DO CARTÃO DE RESPOSTA, MANTEM-SE INALTERADA A NOTA 76,00 (SETENTA E SEIS)
2	1114576-5	JOSILAINE AUGUSTA EUFRÁSIO	INDEFERIR - APÓS CONFERÊNCIA DO CARTÃO DE RESPOSTA, MANTEM-SE INALTERADA A NOTA 76,00 (SETENTA E SEIS)
2	1057631-2	MARIA DA LUZ	INDEFERIR - APÓS CONFERÊNCIA DO CARTÃO DE RESPOSTA, MANTEM-SE
2	1040891-6	CARVALHO SANTOS  EDER CORDEIRO AMORIM	INALTERADA A NOTA 78,00 (SETENTA E OITO)  NÃO CONHECER O RECURSO POR TER SIDO INTERPOSTO CONTRA O
4	1014683-0	ALINE APARECIDA	GABARITO OFICIAL CUJO PRAZO EXPIROU-SE EM 09 DE AGOSTO DE 2016. INDEFERIR -APÓS CONFERÊNCIA DO CARTÃO DE RESPOSTA, MANTEM-SE
$\vdash$		FERNANDES FARLEI ALVES ALCANTARA	INALTERADA A NOTA 78,00 (SETENTA E OITO) INDEFERIR - MANTEM-SE A REPROVAÇÃO POR INFREQUENCIA NO ESTÁ-
4	1082538-0	RODRIGUES	GIO SUPERVISIONADO INDEFERIR - MANTEM-SE A REPROVAÇÃO POR INFREQUENCIA NO ESTÁ-
4	1035366-6	JOSE MARCELO MORAIS	GIO SUPERVISIONADO
4	1127946-0	PAULO HENRIQUE GUEDES LAMAS	INDEFERIR - APÓS CONFERÊNCIA DO CARTÃO DE RESPOSTA, MANTEM-SE INALTERADA A NOTA 56,00 (CINQUENTA E SEIS )
4	1102297-3	PAULA BRITTO MILITAO	NÃO CONHECER O RECURSO POR TER SIDO INTERPOSTO CONTRA O GABARITO OFICIAL CUJO PRAZO EXPIROU-SE EM 09 DE AGOSTO DE 2016.
4	1121129-6	RODRIGO RIBEIRO DE OLIVEIRA	INDEFERIR - APÓS CONFERÊNCIA DO CARTÃO DE RESPOSTA, MANTEM-SE INALTERADA A NOTA 78,00 (SETENTA E OITO )
4	1111058-9	GEILSON BRAZ DE SOUZA MATTOS	INDEFERIR - APÓS CONFERÊNCIA DO CARTÃO DE RESPOSTA, MANTEM-SE INALTERADA A NOTA 76,00 (SETENTA E SEIS )
4	1099313-4	EDUARDO DA SILVA	INDEFERIR - APÓS CONFERÊNCIA DO CARTÃO DE RESPOSTA, MANTEM-SE INALTERADA A NOTA 76,00 (SETENTA E SEIS )
4	1068472-7	DENISE CRISTINA	INDEFERIR - APÓS CONFERÊNCIA DO CARTÃO DE RESPOSTA, MANTEM-SE
4	1127234-1	PEREIRA BIZOTTI LEANDRO MARQUES	INALTERADA A NOTA 80,00 (OITENTA ) INDEFERIR - APÓS CONFERÊNCIA DO CARTÃO DE RESPOSTA, MANTEM-SE
4	1114337-1	DA SILVA CLAUDINEI APARECIDO	INALTERADA A NOTA 94,00 (NOVENTA E QUATRO ) INDEFERIR - MANTEM-SE A REPROVAÇÃO POR INFREQUENCIA NO ESTÁ-
4	1036458-7	MARTINS ANA PAULA LOURENÇO	GIO SUPERVISIONADO INDEFERIR - APÓS CONFERÊNCIA DO CARTÃO DE RESPOSTA, MANTEM-SE
$\vdash$		RAMOS	INALTERADA A NOTA 82,00 (OITENTA E DOIS ) INDEFERIR - FALTA DE AMPARO LEGAL, MANTEM INALTERADA A NOTA
6	1113580-8	PAULO RAFAEL GERVASIO	46,00 (QUARENTA E SEIS) INDEFERIR - APÓS CONFERÊNCIA DO CARTÃO DE RESPOSTA, MANTEM-SE
6	1093564-9	SIMONE ALICE FERNANDES	INALTERADA A NOTA 80,00 (OITENTA )
6	1083572-5	ROBERSON FARIA DE LIMA	NÃO CONHECER O RECURSO POR TER SIDO INTERPOSTO CONTRA O GABARITO OFICIAL CUJO PRAZO EXPIROU-SE EM 09 DE AGOSTO DE 2016.
6	1085046-5	FABIO DOS SANTOS RODRIGUES	NÃO CONHECER O RECURSO POR TER SIDO INTERPOSTO CONTRA O GABARITO OFICIAL CUJO PRAZO EXPIROU-SE EM 09 DE AGOSTO DE 2016.
6	1099833-0	JUNIOR CEZAR CARDOSO	NÃO CONHECER O RECURSO POR TER SIDO INTERPOSTO CONTRA O GABARITO OFICIAL CUJO PRAZO EXPIROU-SE EM 09 DE AGOSTO DE 2016.
6	1004787-5	CELSO APARECIDO DA SILVA	NÃO CONHECER O RECURSO POR TER SIDO INTERPOSTO CONTRA O GABARITO OFICIAL CUJO PRAZO EXPIROU-SE EM 09 DE AGOSTO DE 2016.
7	1006139-8	NORTON LIMA OLIVEIRA	INDEFERIR – APÓS CONFERÊNCIA DO CARTÃO DE RESPOSTA, MANTEM-SE INALTERADA A NOTA 80,00 (OITENTA)
7	1044914-0	GILBERTO EDUARDO VELOSO	INDEFERIR - APÓS CONFERÊNCIA DO CARTÃO DE RESPOSTA, MANTEM-SE INALTERADA A NOTA 80,00 (OITENTA)
7	1084962-9	WENDERSON THAYNAN	INDEFERIR - APÓS CONFERÊNCIA DO CARTÃO DE RESPOSTA, MANTEM-SE
7	1001633-3	FRANCCIOLLY NUNES IRAN AGUIAR MOTA	INALTERADA A NOTA 80,00 (OITENTA) INDEFERIR - APÓS CONFERÊNCIA DO CARTÃO DE RESPOSTA, MANTEM-SE
7	1013765-3	JOÃO EDUARDO	INALTERADA A NOTA 80,00 (OITENTA) INDEFERIR - APÓS CONFERÊNCIA DO CARTÃO DE RESPOSTA, MANTEM-SE
$\vdash$		CARVALHO MACHADO	INALTERADA A NOTA 54,00 (CINQUENTA E QUATRO) INDEFERIR - APÓS CONFERÊNCIA DO CARTÃO DE RESPOSTA, MANTEM-SE
7	1033303-7	KERLEY REIS DE PAULA	INALTERADA A NOTA 58,00 (CINQUENTA E OITO) NÃO CONHECER O RECURSO POR TER SIDO INTERPOSTO CONTRA O
7	1005791-9	LEANDRO APARECIDO DIAS WANDERSON NOGUEIRA	GABARITO OFICIAL CUJO PRAZO EXPIROU-SE EM 09 DE AGOSTO DE 2016. INDEFERIR - APÓS CONFERÊNCIA DO CARTÃO DE RESPOSTA, MANTEM-SE
13	1118457-4	DE PAULA	INALTERADA A NOTA 58,00 (CINQUENTA E OITO)
14	1083828-7	JUNIO GLAISON SANTANA MOURA	INDEFERIR - APÓS CONFERÊNCIA DO CARTÃO DE RESPOSTA, MANTEM-SE INALTERADA A NOTA 58,00 (CINQUENTA E OITO)
14	1002851-0	CLESIO SOARES SILVA	INDEFERIR - APÓS CONFERÊNCIA DO CARTÃO DE RESPOSTA, MANTEM-SE INALTERADA A NOTA 56,00 (CINQUENTA E SEIS)
14	1035043-8	WANTUIR LUIZ CAMPOS	INDEFERIR - APÓS CONFERÊNCIA DO CARTÃO DE RESPOSTA, MANTEM-SE INALTERADA A NOTA 68,00 (SESSENTA E OITO)
14	1098411-9	GILMAR RODRIGUES	INDEFERIR - APÓS CONFERÊNCIA DO CARTÃO DE RESPOSTA, MANTEM-SE INALTERADA A NOTA 86,00 (OITENTA E SEIS)
14	1109404-4	MARILIA DE ALMEIDA SANTOS	INDEFERIR - APÓS CONFERÊNCIA DO CARTÃO DE RESPOSTA, MANTEM-SE INALTERADA A NOTA 80,00 (OITENTA )
14	1076416-0	RADAMES IGOR SANTANA	INDEFERIR - APÓS CONFERÊNCIA DO CARTÃO DE RESPOSTA, MANTEM-SE
16	1000193-0	LILIAN LIMA MARTINS	INALTERADA A NOTA 56,00,00 (CINQUENTA E SEIS ) INDEFERIR – APÓS CONFERÊNCIA DO CARTÃO DE RESPOSTA, MANTEM-SE
16	1018781-2	WILIAN BATISTA	INALTERADA A NOTA 78,00 (SETENTA E OITO) INDEFERIR - APÓS CONFERÊNCIA DO CARTÃO DE RESPOSTA, MANTEM-SE
$\vdash$	1100224-7	DE AMORIM HUMBERTO ANTONIO	INALTERADA A NOTA 80,00 (OITENTA) INDEFERIR - APÓS CONFERÊNCIA DO CARTÃO DE RESPOSTA, MANTEM-SE
18		DOS SANTOS	INALTERADA A NOTA 54,00 (CINQUENTA E QUATRO) INDEFERIR - APÓS CONFERÊNCIA DO CARTÃO DE RESPOSTA, MANTEM-SE
18	1076347-3	IUNILSON CARVALHO	INALTERADA A NOTA 58,00 (CINQUENTA E OITO) INDEFERIR - APÓS CONFERÊNCIA DO CARTÃO DE RESPOSTA, MANTEM-SE

INDEFERIR - APÓS CONFERÊNCIA DO CARTÃO DE RESPOSTA, MANTEM INALTERADA A NOTA 80,00 (OITENTA)

18 1074094-5 JUNILSON CARVALHO DE SOUZA

FRANCISCO KUPIDLOWSKI tário de Estado de Administração Pr

## Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Luiz Sávio de Souza Cruz

### **Expediente**

Expediente da Diretora de Administração de Pessoal

PRORROGA O PRAZO PARA POSSE, de acordo com o § 1º, do art. 66 da Lei nº 869 de 5/7/1952, por 30 dias, do servidor: Masp. 1212518-3, OLGA MARIA XAVIER PINHEIRO FILHA, a partir de 20/09/2016, referente ao cargo de Especialista em políticas Públicas e Gestão da Saúde.

TORNA SEM EFEITO a publicação de 28/09/2016, pág.13, col. 02 referente ao comunicado de remoção da servidora Renata Pereira de Souza, Masp. 1370144-6, por antecipação de publicação.

30 884529 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19 do
art.40 da CF/88, com a redação dada pela EC/41/03 ao(s) servidor(es):
Masp. 284540-2 Maria Cristina Marinho Santos, a partir de 28/09/2016;
Masp. 285723-3 Marisa Quinião Teixeira e Silva Marchetti, a partir de
26/09/2016; Masp. 375762-2 Italo Machado Mendes, a partir de
21/09/2016, Masp. 375869-1 Maria Valdeci de Castro Machado Oliveira, a partir de 21/09/2016.

30 884530 - 1

DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.395, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

Aprova o remanejamento dos tetos municipais na Programação Pactuada e Integrada da Assistência do Estado de Minas Gerais para a competência Outubro de 2016.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 14-4 da Lei Federal nº 12.466, de 24 de agosto de 2011 e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

ne coniciento a controllo de controllo de considerando:

2011 e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Unico de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- a Portaria GM/MS nº 1.097, de 22 de maio de 2006, que define a Programação Pactuada e Integrada da assistência à saúde como um processo a ser instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde;

- a Portaria GM/MS nº 204, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde na forma de blocos de financiamento, com respectivo monitoramento e controle;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 095, de 17 de maio de 2004, que cria, no âmbito do Sistema Unico de Saúde; con com respectivo monitoramento e controle;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 095, de 17 de maio de 2004, que cria, no âmbito da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Unico

cria, no âmbito da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Unico de Saúde do Estado de Minas Gerais – CIB-SUS/MG, as Comissões Intergestores Bipartites Macrorregionais e Microrregionais e dá outras

providências;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 422, de 21 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre a implantação da Programação Pactuada Integrada Assistencial Eletrônica no Estado de Minas Gerais e os ajustes no Banco de Dados da PPI Assistencial/MG para incorporação da Portaria GM/MS nº 321/2007; a Deliberação CIB-SUS/MG nº 444, de 27 de maio de 2008, que dis-

MS nº 321/2007;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 444, de 27 de maio de 2008, que dispõe sobre a regulamentação do fluxo, prazos e o cronograma do remanejamento eletrônico da Programação Pactuada Integrada – PPI/Assistencial do Estado de Minas Gerais no Sistema SUSFácil;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 563, de 19 de agosto de 2009, que aprova os critérios para autorização de solicitação de remanejamento de urgência e institui Grupo de Trabalho para Revisão dos Fluxos, Prazos e Cronograma do Processo de Remanejamento Eletrônico na Programação Pactuada Integrada/PPI-MG;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 587, de 21 de outubro de 2009, que dispõe sobre a regulamentação do fluxo, prazos e o cronograma do remanejamento eletrônico da Programação Pactuada Integrada – PPI/Assistencial do Estado de Minas Gerais no Sistema SUSFácilMG;
- o Oficio nº 344, de 26 de setembro de 2016, do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/MG; e
- a aprovação Ad Referendum da CIB-SUS/MG, conforme disposto no art. 48 da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.280, de 17 de fevereiro de 2016, que aprova o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite (CIB), das Comissões Intergestores Regionais (CIR) e das Comissões Regionais Ampliadas (CIRA) do Estado de Minas Gerais.

#### DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o remanejamento dos tetos municipais na Programação Pactuada e Integrada/ PPI Assistencial, do Estado de Minas Gerais para a competência outubro de 2016, conforme Anexos I, II e III desta Deliberação.

III destà Deliberação. § 1º O Anexo I desta Deliberação demonstra os impactos financeiros nos tetos de média e alta complexidade da PPI/MG do Estado e muni-cípios, em cumprimento às exigências dispostas na portaria GM/MS nº 1.097, de 22 de maio de 2006. § 2º O Anexo II apresenta os instrumentos legais que alteram o teto de média e alta complexidade da PPI/MG para a competência outu-bro de 2016.

de intenta e ana complexidade da PPI/MO para a complexidad unibro de 2016.

§ 3° O anexo III apresenta as alterações físico/financeiras para competência outubro de 2016, conforme disposto pela Portaria GM/MS n° 1.699, de 27 de julho de 2011.

Art. 2° Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir 01 de outubro de 2016.

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2016.

LUIZ SAVIO DE SOUZA CRUZ

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E

COORDENADOR DA CIB-SUS/MG

ANEXOS I, II E III DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/ MG Nº 2.395, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016 (disponível no sítio eletrônicowww.saude.mg.gov.br).

30 884621 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
FERIAS PRÉMIO – RETIFICAÇÃO
RETIFICA O(S) ATO(S) de concessão de férias-prêmio referente
ao(s) servidor (es): Masp 383942-0 LUCIA HELENA DE SOUZA
SANTANNA, referente ao 2º quinquênio publicado em 22/09/2015:
onde se lê a partir de 17/07/1995, leia-se a partir de 18/07/1995, referente ao 3º quinquênio publicado em 22/09/2015: onde se lê a partir de 15/07/2000, referente ao 4º quinquênio publicado em 22/09/2015: onde se lê a partir de 15/07/2005, referente ao 5º quinquênio publicado em 22/09/2015: onde se lê a partir de 14/07/2015, leia-se a partir de 15/07/2015, referente ao 5º quinquênio publicado em 22/09/2015: onde se lê a partir de 12/07/2015, leia-se a partir de 07/11/2006, referente ao 5º quinquênio publicado em 29/03/2012: onde se lê a partir de 06/11/2011, leia-se a partir de 06/11/2014, leia-se a partir de 06/11/2014, leia-se a partir de 06/11/2014, leia-se a partir de 06/07/2019, leia-se a leia NUBIA GUILHERMINA DINIZ CAMARGOS RUBITSCHER, referente ao 1º quinquênio publicado em07/11/1995; onde se lê a partir de 02/12/1991, leia-se a partir de 05/01/1992, referente ao 2º quinquênio publicado em 01/10/2005; onde se lê a partir de 02/12/1996, leía-se a partir de 05/01/1997, 3º quinquênio publicado em 01/10/2005; onde se lê a partir de 08/01/2002, 4º quinquênio publicado em 03/06/2008; onde se lê a partir de 04/12/2006,

INITIVAS GERAIS - CADERNO I leia-se a partir de 07/01/2007, conforme Nota Técnica 0486/2016; Masp 384733-2, TEREZA CRISTINA NEUESCWANDER PENHA, referente ao 1° quinquênio publicado em 18/08/1995: onde se lê a partir de 06/11/1991, leia-se a partir de 16/11/1991, referente ao 2° quinquênio publicado em 08/01/2000: onde se lê a partir de 04/11/1996, leia-se a partir de 14/11/1996, referente ao 3° quinquênio publicado em 15/02/2003: onde se lê a partir de 03/11/2001, leia-se a partir de 13/11/2001, referente ao 4° quinquênio publicado em 01/05/2008: onde se lê a partir de 02/11/2006, leia-se a partir de 12/11/2006, conforme Nota Técnica nº 0486/2016. FÉRIAS PRÉMIO - CONCESSÃO CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÉMIO, nos termos do § 4°do artigo 31 da CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 0375219/3, DOCUIM DE SOUZA ARCANJO, referente ao 5° quinquênio de exercicio, a partir de 03/09/2016.

cio, a partir de 03/09/2016. FÉRIAS PRÉMIO – AFASTAMENTO AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÉMIO nos termos da resolução SEPLAG n°22, de 25/4/2003 ao(s) servidor (es): Masp 0384334-9, Lidia Rosa de Morais, por 1 mês(es) referente(s) ao 5° quinquênio a partir de 27/09/2016; Masp 0914441-1, Geralda Moema Costa Cardoso, por 6 mês(es) referente(s) ao 4°, 5° e 6° quinquênio a partir de 03/10/2016.

Expediente da Diretoria de Administração de Pessoal Torna-se sem efeito a publicação, em 27/09/2016, do 3º quinquênio adm., com vigência em 16/04/2016 e do 4º quinquênio adm., com vigência em 29/08/2016, referente ao servidor: Masp 0296471-6, Sebastião dos Santos Avelar. Motivo: Publicação indevida.

# NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA

NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA
DA SUPERÎNTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA DVMC SVS. n. 59/16 – 836/16
O Presidente da Gerência Colegiada da SVS, no uso das atribuições
e de acordo com o inciso IV do Artigo 3º da Resolução SES nº 2999
de 16/11/2011, suspende a prescrição e aviamento das Notificações
de Receituário "A" – folhas dos talonários de numeração: 276/581 a
276/600 (bloco sob numeração 013830); Autorizações de Impressão
de Notificações de Receita B, numeração de 16214488 a 16214988; e
Autorizações de Impressão de Notificação de Receita B2, numeração
de 16224413 a 16224613, todos de propriedade da médica Daise Cargo
Gonçalves, uma vez que foram furtadas no dia 12/09/2016 no endereço
Rua Barão do Rio Branco, nº 716, Centro, Governador Valadares/ MG,
conforme declarado no Boletim de Ocorrência sem número, lavrado
na 3º Delegacia de Policia Civil de Governador Valadares/ MG, em
13/09/2016.
Belo Horizonte, 27 de setembro de 2016.
Publique-se e notifique-se!

Publique-se e notifique-se!

Presidente da Gerência Colegiada da

Superintendência de Vigilância Sanitária.

#### 30 884595 - 1

Expediente da Diretoria de Administração de Pessoal
RETIFICA o ato de concessão do 5º quinquênio adm., publicado em
23/09/2016, referente ao servidor: Masp 0361315-5, Nilton José Sousa.
Onde se le: 5º quinquênio adm., leia-se: 6º quinquênio adm.
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da
CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 0372592-6, Maria da Glória Carneiro da Silva, referente ao 7º quinquênio adm., a partir de 12/09/2016,
Masp 0375614-5, Maristela Ferreira, referente ao 7º quinquênio adm., a partir de 29/09/2015, Masp 0919644-5, Walter Antônio Prata Pace, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 107/09/2016.

07/09/2016. CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do artigo 37 da CR/1988, ao(s) servidor (es): Masp 0919644-5, Walter António Prata Pace, a partir de 07/09/2016.

artigo 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do artigo 37 da CR/1988, ao(s) servidor (es): Masp 0919644-5, Walter Antônio Prata Pace, a partir de 07/09/2016.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do artigo 37 da CR/1988, ao(s) servidor (es): Masp 0361315-5, Nilton José Sousa, a partir de 22/01/2013, em cumprimento à resolução 007/2006.

ANULA o ato referente ao (s) servidor (es): Masp 0284126-0, admissão 1, Ana Piterman, referente ao 2º quinquênio adm., publicado em 18/09/1996 com vigência em 31/08/1996, 3º quinquênio adm., publicado em 02/09/2001 com vigência em 30/08/2001, 4º quinquênio adm., publicado em 01/12/2006 com vigência em 29/08/2006, 5º quinquênio adm., publicado em 01/12/2006 com vigência em 29/08/2006, 5º quinquênio adm., publicado em 01/12/2006 com vigência em 29/08/2006, 5º quinquênio adm., publicado em 01/10/2006, de com vigência em 26/09/2011 com vigência em 28/08/2011 e 6º quinquênio adm.) publicado em 26/09/2016 com vigência em 26/09/2016 com vigência em 26/09/2016 com vigência em 20/01/1995, 3º quinquênio adm., publicado em 04/02/2000 com vigência em 02/01/2005 com vigência em 03/01/2009 e 6º quinquênio adm., publicado em 26/01/2005 com vigência em 20/01/2005 com vigência em 20/01/2

com vigencia em 08/02/2007 e 3° quinqueñno adm., publicado em 13/03/2012 com vigencia em 07/02/2012, conforme nota técnica n°. 484/2016. CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 0284126-0, admissão 1, Ana Piterman, referente ao 2° quinquênio adm., a partir de 09/06/1996, 3° quinquênio adm., a partir de 08/06/2011 e 6° quinquênio adm., a partir de 06/06/2016 e 6° quinquênio adm., a partir de 06/06/2016 e 6° quinquênio adm., a partir de 24/03/2000, 4° quinquênio adm., a partir de 23/03/2005, 5° quinquênio adm., a partir de 24/03/2000, 4° quinquênio adm., a partir de 23/03/2005, 5° quinquênio adm., a partir de 24/03/2015, Masp 0384175-6, Maria dos Reis Ferreira Lopes, referente ao 1° quinquênio mag., a partir de 14/08/1991, 1° quinquênio adm., a partir de 18/03/1996, 2° quinquênio adm., a partir de 17/03/2001, 3° quinquênio adm., a partir de 18/03/2001, 3° quinquênio adm., a partir de 18/03/2011 de 5° quinquênio adm., a partir de 18/03/2015, Masp 0284126-0, admissão 1, Ana Piterman, a partir de 21/03/2015; Masp 0284126-0, admissão 2, Ana Piterman, a partir de 13/03/2015; Masp 0384175-6, Maria dos Reis Ferreira Lopes, a partir de 13/03/2016.

29 884116 - 1

DECISÃO FINAL

Ref.: Processo Administrativo Sanitário № 02/2016.

A Superintendência Regional de Saúde de Patos de Minas, no uso de suas atribuições legais e considerando que o estabelecimento Centro de Dona Inés situado à Rua 1º de Março, nº: 207, Centro, Guimarânia — MG, CNPJ 18,602.052.0001-01, atividade centro de saúde com leitos de observação 24 horas, foi notificado da Decisão em 1º Instância do Processo Administrativo Sanitário nº 02/2016 (fis.32-36) em 10 de agosto de 2016 e não interpõs recurso, tornando definitiva a referida decisão nos termos do art. 123 da Lei Estadual 13317/99.

O processo será dado por concluso após a publicação desta decisão final e a adoção das medidas impostas que ainda não foram cumpridas (art. 123 PU da Lei Estadual 13317/99), quais sejam: Interdição do laboratório de análises clínica até a comprovação de adequação das irregularidades; Advertência; Realizar semestralmente, no período de 01 ano, uma atividade educativa para os profissionais da limpega abordas de la contrativa para os profissionais da limpega abordas de la cativa para os profissionais da limpega abordas de la cativa para os profissionais da limpega abordas de la cativa para os profissionais da limpega abordas de la cativa para os profissionais da limpega abordas de la cativa para os profissionais da limpega abordas de la cativa para os profissionais da limpega abordas de la cativa para os profissionais da limpega abordas de la cativa para os profissionais da limpega abordas de la cativa para os profissionais da limpega abordas de la cativa para os profissionais da limpega abordas de la cativa para os profissionais da limpega abordas de la cativa para os profissionais da limpega abordas de la cativa para os profissionais da limpega abordas de la cativa para os profissionais da limpega abordas de la cativa para os profissionais da limpega abordas de la cativa para os profissionais da limpega abordas de la cativa para os profissionais da limpega abordas de la cativa para de la cativa para os profissionais da lim

Advertência; Realizar semestralmente, no período de 01 ano, uma atividade educativa para os profissionais da limpeza abordando o tema "Limpeza e Desinfecção de Superficie", e uma capacitação para os profissionais que atuam na CME, conforme preconizado Art. 29 da RDC 15/2012 (classificação de produtos para saúde, conceitos básicos de microbiologia, transporte dos produtos contaminados, processo de limpeza, desinfecção, preparo, inspeção, acondicionamento, embalagens, esterilização; funcionamento dos equipamentos existentes, monitoramento